

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



## RESOLUÇÃO Nº 027/87

"Dispõe sobre a participação de Comissão de representação da Câmara, no XXIV Encontro Nacional de Vereadores " .

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade dos artigos 46, § 2º e 50, parágrafo único, inciso 3, da Lei complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal, em sua sessão realizada no dia 23.10.87, aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Monlevade será representada no XXIV Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Natal (RN), nos dias 04 a 07 de novembro de 1987 .

Art. 2º - A Comissão de Representação de que trata esta Resolução, será composta de 03 (três) Vereadores .

§ 1º - Os Membros da Comissão de Representação ora criada, serão indicados pelas lideranças dos Partidos existentes nesta Casa, cuja aprovação se dará por maioria simples.

§ 2º - Os membros designados se reunirão logo após designação e elegerão seu Presidente, dando conhecimento à Casa desse fato, na mesma Reunião ou na seguinte .

Art. 3º - A Comissão de Representação fica autorizada a se entender diretamente com a União dos Vereadores de Minas Gerais e/ ou com o Instituto Brasileiro de Assistência aos Municípios - IBAM - sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município .

Art. 4º - O Presidente da Comissão de Representação, após seu regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXIV Encontro Nacional de Vereadores, especialmente daqueles que de perto interessam à via de nossa Comunidade .

Art. 5º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente suplementadas se necessário, e havendo disponibilidade .

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



23 dias do mês de outubro de 1987 .

*Wilson Vaccari*

WILSON VACCARI - Presidente

*Sebastião Martins de Castro*

SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO - Vice-Presidente

*Tereza Dias Salomão*

TEREZA DIAS SALOMÃO - 1ª Secretária

Registrado e publicado nesta Secretaria ,  
aos 27 dias do mês de outubro de 1987 .

*Maria Conceição Alves*

MARIA CONCEIÇÃO ALVES - Chefe Geral da Secretaria -